



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL**

**Elementos Característicos:** credenciamento dos licitantes – com suspensão da licitação.

Data: 31 de Janeiro de 2022

Início: 09h00min. – Término: 16h30min.

P. A. nº: 13.890/2021

Pregão Presencial nº 02/2022.

**Objeto Resumido:** Registro de preços para aquisição de dieta e suplemento alimentar para distribuição gratuita de pacientes residentes em Cajamar cujos casos não foram atendidos pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e para atendimento de Processos Judiciais, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito sito a Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 – Água Fria – Cajamar, reuniu-se o pregoeiro e sua equipe de apoio, bem como a presença da Equipe Técnica da Saúde, abaixo assinada, instituída através da Portaria nº 363 de 01/03/2021, para a sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL em epigrafe. Dando inicio a sessão publica, foram recebidos e analisados os documentos de credenciamento das interessadas nos termos do item 3 do Edital, a saber:

01. COMERCIAL 3 ALBE LTDA – CNPJ nº 74.400.052/0001-91 representada pela Srta. Daniela Queiroz Zinhani – CPF nº 165.896.998-79;
02. LGM COM.REP. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EPP – CNPJ nº 21.026.898/0001-47, representada pelo Sr. Marcel Zamboni – CPF nº 248.726.098-08;
03. ANBIOTON IMPORTADORA LTDA – CNPJ nº 11.260.846/0001-87, representada pela Srta. Raquel Lopes de Carvalho – CPF nº 139.173.108-56;
04. CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 07.569.029/0001-38, representada pelo Sr. Wilson Antônio Okamura – CPF nº 016.972.928-10;
05. NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA – CNPJ nº 75.014.167/0001-00, representada pelo Sr. Rafael Heisler Ribeiro dos Santos – CPF nº 105.262.929-62;
06. HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA – CNPJ nº 02.786.436/0001-83, representada pela Srta. Elis Marina Santos Santana – CPF nº 387.534.148-10;
07. MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA – CNPJ nº 29.494.115/0001-61, representada pela Srta. Iara Silva Godinho – CPF nº 367.221.678-01;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

08. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA – CNPJ nº 03.612.312/0001-44, representada pela Srta. Jaqueline Littieri Lima – CPF nº 336.274.498-27.

Passado o credenciamento foram recebidos os envelopes proposta e documentos conforme definido no item 4, procedendo-se a abertura dos envelopes nº 01. Ato contínuo, deu-se o início à análise das propostas. Efetuada a análise, constatou-se que as empresas atenderam os requisitos editalícios.

Encerrada as negociações foram abertos os envelopes de documentos habilitação das licitantes que apresentaram melhor oferta, constatando-se que as mesmas cumpriram as exigências do instrumento convocatório, motivo pelo qual foram declaradas habilitadas e vencedoras, chegando-se ao seguinte resultado:

COMERCIAL 3 ALBE LTDA - Vencedora dos itens:

Item	Descrição Resumida	Unid. de Medida	Quant.	Preço Negociado	
				Unitário	Total
_07	Dieta balanceada, uso enteral ou oral, aspecto fisico líquida, polimérica, normocalórica, hiperproteica, até 30% lipídeos, 100% maltodextrina, enriquecida com arginina, osmolaridade até 315mOsm/L, isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten, aplicação preparatório imunológico pré e pós cirurgias de grande porte, queimados com sepse leve a moderada, apresentação sistema aberto 500 ml ou 1000ml. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Mililitro	500.000	0,0730	36.500,0000
_23	Suplemento alimentar em Pó, tipo módulo de proteína para uso enteral ou oral, aspecto fisico pó, 100% proteína do soro do leite, isenta de sacarose e glúten, aplicação necessidades protéicas elevadas, apresentação lata em torno de 400g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Gramas	500.000	0,2500	125.000,0000
_25	/ou frios. A base de maltodextrina, gomas xantana e gelificante, isenta de glúten, considerando 1 dose igual a gramagem equivalente a 1 colher medida do produto. aplicação pacientes com disfagia, apresentação lata até 200g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Gramas	1.000.000	0,1387	138.700,0000
_26	Dieta enteral/oral em pó, especializada para crianças acima de 4 anos, polimérica, ARA e DHA, prebióticos e probióticos. Distribuição calórica aproximada na seguinte proporção: Proteína: de 9% a 12%; Carboidrato: de 40 à 55%, Lipídeo: de 35 à 44%. Embalagem: Lata com aproximadamente 400gr. Sabores diversos. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar doc. pertinente.	Gramas	500.000	0,1000	50.000,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA - vencedora dos itens:

Item	Descrição Resumida	Unid. de Medida	Quant.	Preço Negociado	
				Unitário	Total
_01	Dieta balanceada, uso enteral ou oral, aspecto físico líquida, polimérica, 1,0 a 1,2Kcal/ml, 14 a 16% proteína, sendo 100% proteína de soja, até 30% lipídeos, 100% maltodextrina, osmolaridade em torno/até de 350mOsm/L, isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten, aplicação risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia e convalescência, apresentação sistema aberto 500ml ou 1000ml. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar doc. pertinente.	Mililitro	1.000.000	0,0154	15.400,0000
_06	Fórmula modificada para nutrição enteral, nutricionalmente completa, com densidade energética normal de até 1,2 kcal/ml, normolipídica no mínimo 15% e com até 35% de lipídeos do VCT, hiperproteica com quantidade igual ou superior a 20% de proteína do VCT, com proteína animal e vegetal. Com TCM. Isenta de sacarose, lactose, glúten e fibra. Apresentação em sistema aberto volume 1000 ml. Deverá obedecer a NTA 83. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.	Mililitro	500.000	0,0226	11.300,0000
_11	Dieta balanceada, uso enteral ou oral, aspecto físico líquida, polimérica, normocalórica 13 a 15% proteína, até 33% de lipídeos, osmolaridade até 410mOsm/L, com fibras, isenta de glúten, aplicação crianças em risco nutricional ou desnutrição leve, apresentação tetra 250ml Sabor neutro. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Mililitro	500.000	0,0616	30.800,0000
_15	Suplemento nutricional, aspecto físico líquido, tipo uso pronto para consumo via oral, 1,5Kcal/ml, 15 a 17% proteína, até 35% lipídeo, com sacarose, osmolaridade até 570mOsm/L, isento de fibras e glúten, aplicação necessidades nutricionais aumentadas, sabores diversos, apresentação 200ml. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Mililitro	1.000.000	0,0263	26.300,0000
_17	Suplemento Nutricional, aspecto físico líquido, uso pronto para consumo via oral, hipercalórico, hiperproteica, até 25% de lipídeos, contendo em sua composição arginina e prolina, osmolaridade até 470 mOsm/L, isento de fibra, sacarose e glúten. Indicado para auxiliar no processo de cicatrização de lesão por pressão, com no mínimo dois sabores, apresentação 200ml. Deverá obedecer a NTA 83. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.	Mililitro	500.000	0,0700	35.000,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

_19	Suplemento nutricional clarificado, aspecto fisico líquido, uso pronto para consumo via oral, 1.0 a 1.5 kcal/ml, 11% a 16% de proteína, 84% a 89% de Carboidrato, osmolaridade até 700 mOsm/L, Isento de gordura, fibra, lactose e glúten. Indicado para abreviação de jejum pré-operatório, realimentação precoce pós cirúrgico, ressecção de cólon e reparos para exames. Apresentação de 200ml. Deverá obedecer a NTA 83. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.	Mililitro	500.000	0,0673	33.650,0000
_22	Dieta balanceada, tipo uso enteral ou oral, aspecto fisico pó, polimérica, normocalórica na diluição padrão, normoproteica sendo maior parte de alto valor biológico, até 30% lipídeo, com sacarose, osmolaridade até 400mOsm/L, sem fibras e glúten, aplicação risco nutricional ou desnutrição leve, anorexia e convalescência, sabores diversos, características adicionais lata apresentação 400gr. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar doc. pertinente.	Grama	500.000	0,0670	33.500,0000
_24	Espessante para uso oral, aspecto fisico pó instantâneo, cuja composição não interferir na cor (translucido), sabor e cheiro dos alimentos quentes e	Dose	416.000	0,2818	117.228,8000
_29	Fórmula infantil de segmento, para lactentes de 6 a 12 meses, contendo LcPUFAs, em pó, com densidade calórica maior ou igual a 67Kcal/100ml. Lata com aproximadamente 400g ou 800g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Grama	500.000	0,4176	208.800,0000
_38	Dieta enteral/oral nutricionalmente completa em pó, hipercalórica, para criança de 0 a 12 meses, com ótima oferta proteica. Contém adição de LCPufas e nucleotídeos e mistura de prebióticos (GOS/FOS). Lata 400g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Mililitro	500.000	0,0165	8.250,0000

HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA - vencedora do item:

Item	Descrição Resumida	Unid. de Medida	Quant.	Preço Negociado	
				Unitário	Total
_05	Dieta balanceada, uso enteral ou oral, aspecto fisico líquida, polimérica, 1,0 a 1,2Kcal/ml, 15 a 20% proteína origem animal e vegetal, até 50% lipídeos, até 15g/L de fibras, osmolaridade até 410mOsm/L, isenta de lactose, sacarose e glúten, aplicação diabetes mellitus, apresentação sistema aberto 500ml ou 1000ml. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Mililitro	1.000.000	0,0230	23.000,0000

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS - vencedora dos itens:

Item	Descrição Resumida	Unid. de Medida	Quant.	Preço Negociado	
				Unitário	Total
_27	Módulo de fibra 100% solúveis, indicado para aumentar a ingestão rotineira de fibras dietéticas. Com inulina. Facilmente adicionado a uma grande variedade de alimentos e bebidas e não altera a textura, aroma e sabor dos produtos aos quais é adicionado. Lata com até aproximadamente 300gr. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Gramas	1.000.000	0,0380	38.000,0000
_28	Fórmula infantil de partida, para lactentes de 0 a 6 meses, enriquecida com ferro, com predominância de proteína do soro do leite maior ou igual a 60%, contendo no mínimo 97% gordura vegetal em pó, com densidade calórica maior ou igual a 66Kcal/100ml. Lata com aproximadamente 400g ou 800g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Gramas	1.000.000	0,0365	36.500,0000
_32	Fórmula alimentar infantil, elementar e hipoalergênica, à base de aminoácidos 100% livres adequada às necessidades de crianças desde o nascimento, em pó. Isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e glúten. Lata com aproximadamente 400g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Gramas	1.000.000	0,0725	72.500,0000
_34	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, em pó. Isenta de sacarose, lactose, proteínas lácteas e glúten, que atenda aos padrões do codex alimentarius fao/oms. Indicada para lactente a partir de 6 meses. Lata com aproximadamente 400g ou 800g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar doc. pertinente.	Gramas	500.000	0,0561	28.050,0000
_35	Fórmula infantil, em pó, hipoalergênica. Proteínas do soro do leite parcialmente hidrolisadas, indicada para a prevenção de alergias alimentares. Lata com aproximadamente 400g ou 800g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Gramas	1.000.000	0,0412	41.200,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E NUTRIÇÃO - vencedora dos itens:

Item	Descrição Resumida	Unid. de Medida	Quant.	Preço Negociado	
				Unitário	Total
_09	Fórmula modificada, para nutrição enteral ou oral, aspecto físico líquida, semielementar, completa e balanceada para pacientes graves com necessidade de imunonutrição e cicatrização ou com disfunção gastrointestinal, hipercalórica, hiperproteica com 20,5% do VCT de proteína(ou 67g/litro) sendo 100% de origem animal e de alto valor biológico, 100% maltodextrina e teor e qualidade lipídica de acordo com AHA e SBC (Sociedade Brasileira de Cardiologia) considerando indivíduos com fatores de risco e om 40% de TCM em sua composição. Isenta de sabor, glúten, lactose, sacarose e fibras. Osmolaridade até 390mOsm/L, Apresentação sistema fechado 500ml ou 1000ml. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado, apresentar doc. pertinente.	Mililitro	500.000	0,1580	79.000,0000
_18	Suplemento Nutricional, aspecto físico líquido, uso pronto para consumo via oral, hipercalórico, 2.0Kcal/ml, normoproteico, sendo 80% de proteína de origem animal, com arginina, até 45% de lipídios, isento de sacarose, fibras, lactose e glúten. Indicado para paciente em tratamento dialítico. Apresentação 200ml. Deverá obedecer a NTA 83. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.	Mililitro	500.000	0,0726	36.300,0000
_37	Fórmula modificada para nutrição enteral em pó nutricionalmente completa, para uso enteral ou oral em pó, para diabéticos ou pacientes que necessitem de controle glicêmico com densidade energética baixa menor que 1,0 kcal/ml na diluição padrão, com carboidratos de baixo índice glicêmico. Normolipídico, com no mínimo 15% e com até 35% de lipídeos do VCT, com ácidos graxos monoinsaturados, que atenda as recomendações da ADA e AHA. Com fibras e Fos. Hiperproteica com quantidade igual ou maior de 20% de proteína do VCT, sendo que será composto por proteína de alto valor biológico. Que dispense o uso de liquidificador e/ ou mix. Com sabor baunilha. Apresentação lata de 400 gramas. Deverá obedecer a NTA 83. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.	Gramas	500.000	0,3192	159.600,0000
_39	Dieta balanceada, uso enteral ou oral, aspecto físico líquida, polimérica, normocalórica, normoproteica, até 30% lipídios, 100% maltodextrina,100	Gramas	100.000	0,4375	43.750,0000
_40	Alimento para suplementação de nutrição enteral e oral, normocalórico, normoproteico, para pacientes que necessitam de uma nutrição com TGF β-2, que contribui para a ação anti-inflamatória e reparadora da mucosa intestinal. Isento de lactose e glúten. Apresentação: Lata de 400g, sem sabor. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Gramas	200.000	0,4375	87.500,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA - vencedora do item:

Item	Descrição Resumida	Unid. de Medida	Quant.	Preço Negociado	
				Unitário	Total
_36	Fórmula infantil anti regurgitação (ar) para crianças desde o nascimento até 1 ano de vida, com composição específica para condições de refluxo gastroesofágico, que atenda aos padrões do codex alimentarius. Lata com aproximadamente 400g ou 800g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar doc. pertinente.	Gramma	500.000	0,1380	69.000,0000

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA - vencedora dos itens:

Item	Descrição Resumida	Unid. de Medida	Quant.	Preço Negociado	
				Unitário	Total
_04	Dieta balanceada, uso enteral ou oral, aspecto físico líquida, polimérica, 1,5 kcal/ml, normoproteico, até 30% lipídeos, mínimo 20g/L de fibras solúveis e insolúveis, com no mínimo 10g/L de FOS, osmolaridade até 410mOsm/L, isenta de lactose, sacarose, glúten, aplicação desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada, associada ou não à restrição hídrica, TNE prolongada e regularização do trânsito intestinal. Apresentação sistema fechado volume 1000ml. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Mililitro	2.500.000	0,0321	80.250,0000
_14	Nutrini Energy Multi Fiber 200ml - Dieta balanceada, tipo uso enteral ou oral, aspecto físico líquida, polimérica, 1,5Kcal/ml, 10 a 11% proteína, 40% lipídeos, 100% maltodextrina, osmolaridade até 345mOsm/L, volume até 700ml para atingir 100% IDR vitaminas e minerais, isenta de lactose, sacarose e glúten, aplicação crianças com desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada, associada ou não à restrição hídrica, Sabor baunilha ou neutro. Apresentação 200ml. AÇÃO JUDICIAL. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Mililitro	1.000.000	0,2000	200.000,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

_21	Suplemento nutricional, aspecto físico líquido, tipo uso pronto para consumo via oral, 1,5Kcal/ml, 9 a 11% proteína, até 41% lipídeo, com sacarose, 2 a 3g/200ml de fibras, osmolaridade até 440mOsm/L, isento de lactose e glúten, aplicação crianças com necessidades nutricionais aumentadas e regularização do trânsito intestinal, sabores diversos, apresentação em torno de 250 ml. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Mililitro	2.000.000	0,0625	125.000,0000
_30	Fórmula pediátrica para nutrição enteral e/ou oral, em pó, para crianças de 1 a 10 anos de idade, à base de peptídeos, sendo 100% proteína do soro do leite hidrolisada, normoproteica, normocalórica, (1,0 kcal/ml na diluição padrão), com no mínimo 60% de TCM. Isento de lactose, fibras e glúten. Apresentação: lata de 400 gramas. Atender as recomendações da NTA 83. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste apresentar documentação pertinente.	Gramas	500.000	0,2450	122.500,0000

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

_31	Fórmula alimentar, semi-elementar e hipoalergênica, 100% de proteína do soro do leite de vaca hidrolisado, com maltodextrina e sacarose, isenta de lactose e glúten, com tcm (triglicerídeo de cadeia média). Lata com aproximadamente 400g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Gramas	500.000	0,3650	182.500,0000
_33	Fórmula infantil à base de proteína isolada de soja, em pó. Isenta de sacarose, lactose, proteínas lácteas e glúten, que atenda aos padrões do codex alimentarius fao/oms. Indicada para lactente de 0 à 6 meses. Lata com aproximadamente 400g ou 800g. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar doc. pertinente.	Gramas	1.000.000	0,0498	49.800,0000

CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - vencedora dos itens :

Item	Descrição Resumida	Unid. de Medida	Quant.	Preço Negociado	
				Unitário	Total
_03	Dieta balanceada, uso enteral ou oral, aspecto físico líquida, polimérica, 1,5Kcal/ml, 15 a 17% proteína, até 35% lipídeos, 100% maltodextrina, osmolaridade até 480mOsm/L, isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten, aplicação desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada, associada ou não à restrição hídrica, apresentação sistema fechado 500ml ou 1000ml. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Mililitro	1.000.000	0,0295	29.500,0000



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

_10	Dieta balanceada, tipo uso enteral ou oral, aspecto fisico líquida, polimérica, 1,3 a 1,4Kcal/ml, 11 a 12% proteína (mínimo 31% AACR), até 33% lipídeos, mínimo de 80% maltodextrina, osmolaridade até 330mOsm/L, volume até 1250ml para atingir 100% IDR vitaminas e minerais, isenta de fibras, lactose, sacarose e glúten, aplicação insuficiência hepática. Apresentação sistema fechado 500ml ou 1000ml. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar doc. pertinente.	Mililitro	500.000	0,0415	20.750,0000
_12	Dieta balanceada, uso enteral ou oral, aspecto fisico líquida, polimérica, 1,0Kcal/ml, 10% proteína, 40% lipídeos, 100% maltodextrina, mínimo 7,5g/L de fibras, osmolaridade até 220mOsm/L, volume até 1000ml para atingir 100% IDR vitaminas e minerais, isenta de lactose, sacarose e glúten, aplicação crianças em risco nutricional ou desnutrição leve, TNE prolongada e regularização do trânsito intestinal, Sabor baunilha ou neutro. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Mililitro	1.000.000	0,0602	60.200,0000
_13	Dieta balanceada, uso enteral ou oral, aspecto fisico líquida, polimérica, 1,5Kcal/ml, 10 a 11% proteína, 40% lipídeos, 100% maltodextrina, osmolaridade até 345mOsm/L, volume até 700ml para atingir 100% IDR vitaminas e minerais, isenta de lactose, sacarose e glúten, aplicação crianças com desnutrição moderada a grave com necessidade calórica elevada, associada ou não à restrição hídrica, Sabor baunilha ou neutro. Deverá apresentar registro no órgão competente/ANVISA e quando dispensado deste, apresentar documentação pertinente.	Mililitro	1.500.000	0,0476	71.400,0000

Os itens nº 02 e 20 deram FRACASSADO e os itens nº 08 e 16 deram DESERTOS.

Encerrada as negociações foram abertos os envelopes de documentos habilitação das licitantes que apresentaram melhor oferta, momento em que surgiram questionamentos quanto a documentação referente a Vigilância Sanitária. A representante legal da empresa COMERCIAL 3 ALBE LTDA a Srta. Daniela Queiroz Zinhani manifestou intenção de recurso sob a alegação que as empresas LGM COM.REP. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EPP; ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA não apresentaram a Licença de funcionamento no momento da habilitação conforme exigido no Anexo II. A representante da empresa HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA a Srta. Elis Marina Santos Santana manifestou intenção de recurso sob a alegação que as empresas LGM COM.REP. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EPP; ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA não apresentaram a Licença de funcionamento no momento da habilitação conforme exigido no Anexo II. O representante da empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA o Sr. Wilson Antônio Okamura manifestou intenção de recurso referente a aceitação de produtos que não atendem aos itens. A representante da empresa MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA e NUTRIPORT COMERCIAL LTDA manifestou intenção de recurso quanto o resultado da fase de lance e aceitabilidade da proposta.

Diante dos apontamentos, a sessão foi suspensa para lavratura da Ata e abertura do prazo para interposição de Recurso e Contrarrazões determinado no item 8.4 do edital, abrindo-se então o prazo de três dias que começará a correr a partir do dia em que houver expediente nesta Municipalidade para a apresentação das Razões (por



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Diretoria de Licitações, Contratos e Logística.

meio de Memoriais); ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar Contrarrazões, em igual número de dias; que começarão a correr no término do prazo do Recorrente; sendo-lhes assegurada vista imediata aos autos.

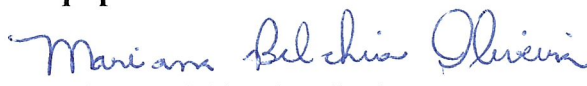
  
Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho  
Pregoeiro

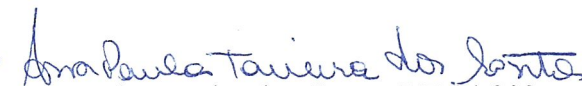
**Equipe de Apoio:**

Vanusa Alexandre Ramos

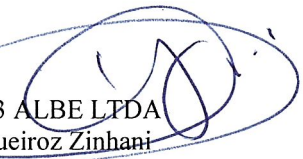
  
Maria Isabel da Silva Farias

**Equipe Técnica – Secretaria da Saúde**

  
Mariana Belchior de Oliveira RE 15.577

  
Ana Paula Taveira dos Santos RE 14.902

**Licitantes:**

  
COMERCIAL 3 ALBE LTDA  
Srta. Daniela Queiroz Zinhani

  
LGM COM.REP. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EPP  
Sr. Marcel Zamboni

  
ANBIOTON IMPORTADORA LTDA  
Srta. Raquel Lopes de Carvalho

  
CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
Sr. Wilson Antônio Okamura

  
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
Sr. Rafael Heisler Ribeiro dos Santos

  
HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA  
Srta. Elis Marina Santos Santana

  
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA  
Srta. Iara Silva Godinho

  
NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA  
Srta. Jaqueline Littieri Lima